



219
R

ANEXO I

PREGÃO Nº 004/2017

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 3.555/2000, que regula a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, bem como, o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, observado ainda, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8078/1990 Código do Consumidor e outros dispositivos legais pertinentes a matéria é elaborado o presente Termo de Referência para Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú.

2. OBJETO

Registro de Preços visando à aquisição de material de limpeza, consumo e expediente, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição do material de limpeza, consumo e expediente, é de suma importância para atender as necessidades dos setores e gabinetes da Câmara Municipal de Maracanaú na execução dos seus serviços, uma vez que a ausência dos materiais descritos no presente Termo de Referência podem acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades realizadas nesta Casa Legislativa;

3.2. Importante também destacar o proveito da realização da aquisição por lotes, visto que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de contratações, onerando o trabalho da administração pública, dificultando o controle interno administrativo e contratual e a celeridade processual, além de multiplicar, por vezes, o risco de descumprimentos contratuais, comprometendo, desta forma, o interesse coletivo e a eficiência da administração;

3.3. Deste modo, em obediência ao princípio da economicidade, eficiência e celeridade no sentido de que as compras, sempre que possível, devem ser divididas em tantas parcelas quanto forem necessárias ao aproveitamento das peculiaridades do mercado;

4. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. DEFINIÇÃO DOS OBJETOS

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DESINFETANTE líquido uso geral, ação bactericida e germicida, à base de pinho, com registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica de 1L, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Cada caixa contendo 12 unidades.	Caixa	200
2	DETERGENTE líquido, frasco com 500ml para lavar louças. Composição: glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, corante, fragrância e veículo, biodegradável com registro no Ministério da Saúde, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	50
3	ÁGUA SANITÁRIA solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, cloreto de sódio, teor de cloro ativo 2 a 2,5% acondicionados em frascos resistentes de 1000ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
ROBERTA KAREN DE ARAÚJO BEZERRA



4	ALCOOL GEL não inflamável frasco com 500g, com selo do INMETRO. Composição: Álcool etílico 70% g/l, espessante, neutralizante e veículo. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100
5	LIMPADOR MULTIUSO, concentrado para limpeza pesada que contenha aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água, com registro no ministério da saúde, embalagem plástica de 500ml. Com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	50
6	DETERGENTE POLIDOR DE ALUMÍNIO, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	10
7	SABONETE LÍQUIDO neutro, ph entre 7,0 e 8,0 para higiene das mãos. Embalagem de 1L. Caixa com 12 unidades.	Caixa	40

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FLANELA 100% algodão com acabamento (borda costurada) dimensões 40 x 60mm.	Unidade	400
2	LUVA LÁTEX para procedimento, luvas descartáveis, confortáveis, não-estéreis, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentos. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades.	Caixa	100
3	PANO PARA CHÃO, alvejado em algodão, dimensões 40 x 60cm, na cor branca sem estampa.	Unidade	500
4	PANO DE PRATO, liso alvejado 66x40.	Unidade	50
5	PAPEL HIGIÊNICO, rolo de 30 m que não cause irritações, folha dupla branca, textura macia, neutro, composto de 100% de celulose, com relevo picotado, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo contendo 16 pacotes, cada pacote contendo 4 rolos.	Fardo	500
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, duas dobras 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branca, dimensões: 22 x 20,7cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 1250 folhas.	Pacote	500
7	PAPEL TOALHA EM ROLO, branco, pacotes com 60 toalhas, dimensões: 22 x 20cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 2 rolos.	Fardo	500
8	SACO PARA LIXO doméstico polietileno, com capacidade de 100L, medindo 75cm de largura, 105cm de altura e 0,12mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	500
9	SACO PARA LIXO doméstico polietileno, com capacidade de 60L, medindo 58cm de largura, 76cm de altura e 0,04mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	500
10	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, capacidade 180ml, condicionado com resina termoplástica branca ou translúcida, isento de quaisquer deformações. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR1465 e NBR13230 da ABNT, pacote com 100 unidades. Caixa com 25 pacotes.	Caixa	500
11	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, capacidade 50ml, condicionado com resina termoplástica branca ou translúcida, isento de quaisquer deformações. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e	Caixa	50



integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR1465 e NBR13230 da ABNI, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes.

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DESODORIZADOR pastilha adesiva sanitária. Composição: sulfonato de sódio, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa contendo 3 pastilhas.	Caixa	300
2	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, limpeza em geral, textura macia, isenta de sinais de oxidação, medidas mínimas de 100 x 75 ml. Composição: lã de aço de carbono. Pacote contendo 8 unidades.	Pacote	200
3	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, sintética, lado em espuma poliuretano, outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100x70x20mm, +/- 19mm. Caixa com 60 unidades.	Caixa	8
4	INSETICIDA tipo spray sem cheiro, acondicionados em tubos com 300ml, média toxicidade. Composição: praletrina 0.03%, imiprotrina 0.03% cipermetrina 0.1% solventes e propelentes. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100
5	LUSTRA MÓVEIS à base de silicone, perfume suave ação de secagem rápida, em embalagem plástica de 500ml. Composição: ceras, silicones, emulsificantes espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água. Caixa com 24 unidades.	Caixa	25
6	SABÃO EM PÓ, tensor ativo biodegradável, composição: água, corante e branqueador óptico, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, registro ou notificação da ANVISA. Caixa com 24 unidades, cada unidade contendo 500g.	Caixa	100
7	SODA CÁUSTICA, forma física sólido em escamas, 350g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	5
8	ODORIZADOR DE AR (neutralizador de odores) embalagem em tubo aerosol com 400ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	RODO, cabo de madeira, revestimento impermeável ou metal, ponteira plástica rosqueável, base em borracha preta, resistente, lâmina de borracha, limpeza de chão. Dimensões: 40cm, cabo 1200mm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100
2	VASSOURA NYLON, cerdas de nylon, cabo de madeira medindo 1,20m, base 20cm, revestida com capa, com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100
3	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PARA BANHEIRO, com cabo de madeira medindo 4cm de diâmetro e 30cm de comprimento. Base em madeira medindo de 15 a 20cm de comprimento no mínimo.	Unidade	25
4	FITA ISOLANTE, alta tensão, 19mm x 10 metros.	Unidade	20
5	LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 x 20 w dupla, completa (reator, partida completa, lâmpada e calha).	Unidade	50
6	LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 x 40 w dupla, completa (reator, partida	Unidade	50



completa, lâmpada e calha).

7	PÁ PARA LIXO de zinco, haste de madeira com revestimento impermeável ou metálico, resistente, dimensões média: 20x18cm, altura média: 70cm, variação 10%. Com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	25
8	SILICONE ACÉTICO, adesivo selante, transparente, contendo 280g.	Unidade	50
9	FITA VEDA ROSCA, 18mm x 50m, a base de resina de politetrafluoretileno.	Unidade	25
10	PANELA EM ALUMÍNIO, com tampa, alumínio polido. Dimensões: diâmetro 34cm, altura 13 cm, capacidade de 10 litros.	Unidade	2
11	COADOR DE CAFÉ, filtro em malha ou flanela 100% algodão, com armação em arame e cabo de madeira. Tamanho grande.	Unidade	25
12	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, rosqueável, ampola térmica de vidro, tampa, alça, capacidade 1L. Plástico/vidro.	Unidade	100
13	FÓSFORO, área de riscagem com vida útil compatível com quantidade de palitos da embalagem. Acondicionada em caixas com 40 palitos pequenos. Maço com 10 caixas.	Maço	50

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AÇÚCAR, tipo refinado, composição origem vegetal obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, e umidade máxima de 0,3%. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	Quilograma	3.000
2	ÁGUA adicionada de sais, envasada em garrações de 20 litros, sem gás, características adicionadas: tampa, lacre, sem vasilhames e validade mínima de 03 meses, normas técnicas conforme técnica de correlatos do Ministério da Saúde.	Garração	2.400
3	ÁGUA MINERAL sem gás, em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, acondicionada em caixas com 48 copos, validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega.	Caixa	2.000
4	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Cada caixa contendo 20 pacotes de 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	20
5	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade não contém glúten, embalagem 250g, embalado a vácuo, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, cada caixa contendo 20 pacotes de 250g validade de 90 dias após o empacotamento, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	Caixa	180

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APONTADOR – Apontador portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	Unidade	200
2	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA – Borracha com capa plástica para apagar escrita a lápis/grafite, medindo aproximadamente 45mm x 25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível, composição à base de materiais que não	Unidade	1.000



manchem o papel ao apagar escrita.

3	CANETA AZUL – Caneta esferográfica; corpo e material plástico transparente; sextavado; com comprimento aproximado de 140mm; ponta em latão; esfera de tungstênio; escrita grossa; tampa ventilada; carga turbo plástica; aproximada 50ml; na cor azul; caixa com 50 unidades; com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	300
4	CANETA PRETA – Caneta esferográfica; corpo e material plástico transparente; sextavado; com comprimento aproximado de 140mm; ponta em latão; esfera de tungstênio; escrita grossa; tampa ventilada; carga turbo plástica; aproximada 50ml; na cor preta; caixa com 50 unidades; com dados de identificação do produto, marca do fabricante	Caixa	80
5	CANETA VERMELHA – Caneta esferográfica; corpo e material plástico transparente; sextavado; com comprimento aproximado de 140mm; ponta em latão; esfera de tungstênio; escrita grossa; tampa ventilada; carga turbo plástica; aproximada 50ml; na cor vermelha; caixa com 50 unidades; com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	80
6	COLA LÍQUIDA BRANCA – 90 gramas, não tóxica, secagem rápida, não inflamável, lavável, base PVA; caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade	Caixa	20
7	COLA TUDO – Cola tudo líquida, instantânea e incolor. Composição química: etilcianoacrilato, polimetilmetacrilato e hidroquinona.	Unidade	100
8	CORRETIVO – Corretivo líquido a base de água, não tóxico, não corrosivo, inodoro, multiuso para correção de qualquer tipo de escrita, acondicionado em frasco de 180ml, caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	Caixa	50
9	LÁPIS COM BORRACHA EMBUTIDA – Lápis com borracha embutida; grafite número 02; caixa com 12 unidades; com dados de identificação do produto; marca do fabricante.	Caixa	150
10	MARCA TEXTO – Marca texto fluorescente amarelo; 4mm; formato anatômico; cilindro; cônico ou retangular; confeccionado em material plástico; rígido; inquebrável; tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente; caixa com 12 unidades; com dados de identificação do produto.	Caixa	50
11	PINCEL ATÔMICO – Pincel atômico ponta feltro, 8mm de espessura, recarregável, tampa indicativa da cor, comprimento médio 100mm, cor preto , caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	20
12	PINCEL ATÔMICO – Pincel atômico ponta feltro, 8mm de espessura, recarregável, tampa indicativa da cor, comprimento médio 100mm, cor azul , caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	50
13	PINCEL ATÔMICO – Pincel atômico ponta feltro, 8mm de espessura, recarregável, tampa indicativa da cor, comprimento médio 100mm, cor vermelho , caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	50
14	PINCEL QUADRO BRANCO – Pincel marcador para quadro branco, tinta base de álcool não tóxico, fácil de apagar, cor PRETA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20
15	PINCEL QUADRO BRANCO – Pincel marcador para quadro branco, tinta base de álcool não tóxico, fácil de apagar, cor AZUL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
ROBERTA KAREN DE ANDRADE BEZERRA
PREGUEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL



224
AR

16	PINCEL QUADRO BRANCO – Pincel marcador para quadro branco, tinta base de álcool não tóxico, fácil de apagar, cor VERMELHA, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20
----	---	-------	----

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BLOCO AUTOADESIVO – Bloco autoadesivo feito em papel, medindo 76mm X 76mm, contendo 100 folhas em cada pacote.	Pacote	2.000
2	ETIQUETA AUTOADESIVA – etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm, pacote com 25 folhas tamanho A4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas e 9 unidades, validade mínima de 11 meses.	Pacote	10
3	FITA ADESIVA GOMADA – Fita adesiva gomada em papel madeira, dimensões 45mm por 45m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	200
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – Fita adesiva transparente, dimensões de 12mm por 33mm.	Unidade	200
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – Fita adesiva transparente, dimensões de 45mm por 45m, fabricado em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, embalagem separada com material antiadesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	200
6	LIVRO ATA 100 folhas – Livro ata com 100 folhas, capa dura, folhas pautadas.	Unidade	100
7	LIVRO ATA 200 folhas – Livro ata com 200 folhas, capa dura folhas pautadas.	Unidade	50
8	LIVRO DE PROTOCOLO 100 folhas – Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, capa em papelão revestido em papel offset 120 gr/m ² , plastificado miolo em papel offset 56 gr/m ² , com folhas numeradas, formato de capa 215 x 157 mm e miolo 205 x 150 mm.	Unidade	200
9	PAPEL 40KG – Colorido, pacote com 200 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	300
10	PAPEL 40KG – Cor branca, pacote com 200 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	300
11	PAPEL OFÍCIO A4 – 75 gramas, 210 por 297m, caixa com 10 resmas, resma com 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	1.000
12	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO – pasta A-Z lombo estreito, tamanho ofício, ferragem cromada pequena, com visor em plástico, caixa com 20 unidades.	Caixa	100
13	PASTA A-Z LOMBO LARGO – pasta A-Z lombo largo, tamanho ofício, ferragem cromada grande, com visor em plástico, caixa com 20 unidades.	Caixa	200
14	PASTA A-Z PEQUENA LOMBO LARGO – Pasta A-Z pequena lombo largo, ferragem cromada grande, com visor em plástico, caixa com 20 unidades.	Caixa	300
15	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE – Com elástico e abas, espessura 20mm, 245x235, com ilhoes e aba, tipo lombo estreito.	Unidade	400
16	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE – Com elástico e abas, espessura 40mm, 245x235, com ilhoes e aba, tipo lombo largo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100
17	CAIXA PARA ARQUIVO – caixa para arquivo em plástico, reforçada, desmontável para arquivo permanente, pacote com 50 unidades, tamanho ofício, cor azul, dimensões 375x290x145.	Pacote	200
18	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA – Pasta suspensa plastificada haste	Unidade	300



plástico triplex 275g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02 – Em tecido; tinta na cor azul, estojo e tampa em plástico; com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	50
2	BATERIA 9 VOLTS – Bateria recarregável, 9,0 volts, para microfone.	Unidade	100
3	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - Bobina para máquina de calcular, 01 via branca - caixa com 30 rolos.	Caixa	05
4	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, com no mínimo 20 teclas e 12 dígitos, com visor LCD, funcionamento a bateria e energia solar, possuir memória, cálculo de porcentagem, versão de sinais e função GT e correção total e desligamento	Unidade	60
5	DVD – DVD virgem DVD-R 8 X 4.7GB dados / 120 min.	Unidade	500
6	ESTILETE – Estilete com estrutura reforçada; corpo emborrachado e robusto; ergonômico; empunhadura perfeita; lâmina de aço 18mm; medindo 15cm; caixa com 12 unidades; com dados de identificação do produto; marca do fabricante.	Caixa	30
7	EXTRATOR – Extrator de grampo em aço inox tipo espátula rígido, caixa com 25 unidades.	Caixa	10
8	GRAMPEADOR – Grampeador de mesa, em chapa de aço metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	05
9	GRAMPEADOR – Grampeador de mesa, em chapa de aço metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	100
10	GRAMPEADOR – Grampeador em chapa de aço metálico, capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante	Unidade	20
11	GRAMPO 23/6 – Grampo para grampeador galvanizado, antioxidante, caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	50
12	GRAMPO 26/6 – Grampo para grampeador galvanizado, antioxidante, caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	200
13	GRAMPO TRILHO – Grampo trilho em plástico estendido para 600 folhas. Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	25
14	LIGA – Liga em elástico amarelo ouro, pacote com 100 unidades (liga de borracha sintética resistente embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade)	Pacote	100
15	PEN DRIVE – Pen drive, dispositivo de armazenamento externo e removível de dados, com capacidade para 08 gigabytes.	Unidade	100
16	PERCEVEJO – Percevejos latonados - caixa com 100 unidades.	Caixa	10
17	PERFURADOR – Perfurador em aço, 02 furos, capacidade para 25 folhas, com guia plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	50



18	PILHA ALCALINA – Pilha alcalina AA, cartela com 02 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade não inferior a 02 anos.	Cartela	50
19	PILHA ALCALINA – Pilha alcalina AAA, cartela com 02 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade não inferior a 02 anos.	Cartela	50
20	PORTA CANETA – Porta caneta em acrílico transparente Nº 2, para guardar caneta, cliques e lembretes.	Unidade	50
21	PORTA DUREX PEQUENO – Porta durex para fitas adesiva na dimensão 12mm X 33m.	Unidade	50
22	REABASTECEDOR PARA CARIMBO AZUL – frasco com 40ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	10
23	RÉGUA 30cm – Régua 30cm, em plástico rígido, transparente cristal, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	50
24	CLIPS 2/0 – Clips para papel aço niquelado, Nº 2/0 antioxidante, embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Caixa	500
25	CLIPS 6/0 – Clips para papel aço niquelado, Nº 6/0 antioxidante, embalagem caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	100
26	MOLHA DEDO – Produto para manuseio de papéis, tipo molha dedo – peso máximo 12 gramas; com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	20
27	TESOURA GRANDE, em aço inox, 21cm, cabo anatômico, multiuso.	Unidade	50

4.2. DO QUANTITATIVO

4.2.1. A estimativa da quantidade não configura responsabilidade da Contratante em adquiri-la, não estando a CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ obrigada a qualquer consumo, respeitado o limite estabelecido na quantidade mínima que será prevista no edital.

4.3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. O fornecimento do material licitado se dará mediante expedição de ordem de compra por parte da Câmara Municipal de Maracanaú ao(s) licitante(s) vencedor(es), que poderá englobar integralmente os quantitativos, ora licitados ou apenas parte deles de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

4.3.2. Os bens deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas neste Termo, no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal, com aplicação das penalidades;

4.3.3. O material deverá ser entregue dentro do prazo de validade, devendo no ato da entrega possuir a data de fabricação não inferior a 80% da expiração do seu prazo de validade;

4.3.4. Local para entrega: A contratada deverá fazer a entrega dos bens no seguinte endereço: Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/n, Parque Antônio Justa, CEP 61.903-120, Maracanaú/CE, no horário de 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta, no setor de ALMOXARIFADO;

4.3.5. A(s) empresa(s) vencedor(as) da licitação ter(ão) prazo máximo de 10(dez) dias para a entrega dos materiais, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

4.3.6. Em caso de descumprimento do prazo estipulado acima, a empresa sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
ROBERTA MAREN DE ALBUQUERQUE BEZERRA
PREGOEIRA DA CMM - CE



227

4.3.7. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Maracanaú, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 48(quarenta e oito) horas.

4.3.8. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

4.3.9. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

4.3.10. O período entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

5- RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

5.1.2. Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

5.2. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

5.3. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.

5.4. O período entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. VIGÊNCIA DA ATA

6.1.2. De acordo com o estabelecido pelo art. 12, do Decreto nº 7.892/2013, o prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

6.2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.2.1 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no instrumento convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º do Art. 7º do Decreto nº 7892/2013.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar o objeto do contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato;

8.2. Efetuar a troca do material considerado sem condição de uso, no prazo máximo de 48(*quarenta e oito*) horas, contadas a partir do recebimento da comunicação expedida pela Câmara Municipal de Maracanaú;

8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Câmara Municipal de Maracanaú ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Maracanaú, sobre os materiais contratados;

8.5. Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulado no presente Termo de Referência;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRÉDIO MUNICIPAL - CE



8.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual, acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos – CND para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, prova de situação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e prova de inexistência de débitos inadimplidos no âmbito da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Estadual e Municipal;

8.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução do contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a execução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade da responsabilidade das obrigações assumidas com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou o respectivo contrato;

8.9. Providenciar a imediata substituição das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante no prazo estabelecido no item 9.2 deste Termo;

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.11. Constatado qualquer problema que desabone a qualidade do produto, este deverá ser substituído por outro de igual ou superior qualidade, no mesmo prazo constante do item 9.2, sem quaisquer ônus à Câmara Municipal de Maracanaú. Caso não seja possível a substituição, serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 12 deste Termo de Referência.

8.12. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Câmara Municipal de Maracanaú ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.13. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal de Maracanaú ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Permitir acesso aos empregados da contratada, às dependências da Câmara Municipal de Maracanaú para entrega do material contratado;

9.3. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste contrato;

9.4. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

9.6. Comunicar a contratada qualquer irregularidade no fornecimento do material e, interromper tal fornecimento se for o caso;

9.7. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito, mediante liquidação dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta.

10.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis após a efetivação do serviço e da apresentação dos seguintes documentos:

10.2.1. 1ª Via da Nota Fiscal/Fatura, constando especificação dos serviços com as respectivas quantidades.

10.2.2. Comprovação de quitação da regularidade fiscal Estadual e Municipal, acompanhadas da Certidão Negativa de Débitos - CND para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, prova de situação de regularidade fiscal do contribuinte quanto aos créditos tributários federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive as contribuições previdenciárias através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e prova de inexistência de débitos inadimplidos no âmbito da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

10.3. Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar, a Contratada deverá apresentar cópia(s) da mesma(s) acompanhada(s) dos documentos acima citados.

10.4. O pagamento será realizado na forma de depósito bancário em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, ou outro Banco que venha a ser indicado pelo(a) contratado(a).

10.5. A Câmara Municipal de Maracanaú reserva-se o direito de não realizar o pagamento se, no ato da atestação, caso os serviços contratados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.6. A Câmara Municipal de Maracanaú poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada assegurado o contraditório e a ampla a defesa, nos termos deste Termo de Referência.

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira prevista na Lei nº 8.666/93, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto do contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:

-Advertência;

-Multa;

-Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com a CONTRATANTE, impedimento de contratar com a mesma, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

11.2. A multa prevista acima será a seguinte:

-Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

11.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

11.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido pela Câmara Municipal de Maracanaú e repassado como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo a CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

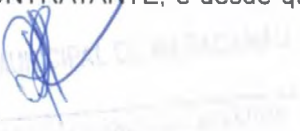
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



11.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

11.6. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a execução do objeto, para adoção das providências cabíveis;

11.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.


CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PREFEITO MUNICIPAL
MARACANAÚ - CE



ANEXO I. I

QUANTIDADE DE AMOSTRAS

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DESINFETANTE líquido uso geral, ação bactericida e germicida, à base de pinho, com registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica de 1L, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Cada caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1
2	DETERGENTE líquido, frasco com 500ml para lavar louças. Composição: glicerina, coadjuvantes, conservante, sequestrante, espessantes, corante, fragrância e veículo, biodegradável com registro no Ministério da Saúde, com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	1
3	ÁGUA SANITÁRIA solução aquosa à base de hipoclorito de sódio, cloreto de sódio, teor de cloro ativo 2 a 2,5% acondicionados em frascos resistentes de 1000ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1
4	ALCOOL GEL não inflamável frasco com 500g, com selo do INMETRO. Composição: Álcool etílico 70% g/l, espessante, neutralizante e veículo. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1
5	LIMPADOR MULTIUSO, concentrado para limpeza pesada que contenha aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrâncias e água, com registro no ministério da saúde, embalagem plástica de 500ml. Com identificação do produto, marca, fabricante e data de validade. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	1
6	DETERGENTE POLIDOR DE ALUMÍNIO, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1
7	SABONETE LÍQUIDO neutro, ph entre 7,0 e 8,0 para higiene das mãos. Embalagem de 1L. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1

LOTE 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FLANELA 100% algodão com acabamento (borda costurada) dimensões 40 x 60mm.	Unidade	1
2	LUVA LÁTEX para procedimento, luvas descartáveis, confortáveis, não-estéreis, confeccionada em látex natural, sem adição de pigmentos. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades.	Caixa	1
3	PANO PARA CHÃO, alvejado em algodão, dimensões 40 x 60cm, na cor branca sem estampa.	Unidade	1
4	PANO DE PRATO, liso alvejado 66x40.	Unidade	1
5	PAPEL HIGIÊNICO, rolo de 30 m que não cause irritações, folha dupla branca, textura macia, neutro, composto de 100% de celulose, com relevo picotado, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo contendo 16 pacotes, cada pacote contendo 4 rolos.	Fardo	1
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, duas dobras 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branca, dimensões: 22 x 20,7cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 1250 folhas.	Pacote	1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
ROBERTA MAREN DE ABREU DE BEZERRA



7	PAPEL TOALHA EM ROLO, branco, pacotes com 60 toalhas, dimensões: 22 x 20cm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 2 rolos.	Fardo	1
8	SACO PARA LIXO doméstico polietileno, com capacidade de 100L, medindo 75cm de largura, 105cm de altura e 0,12mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1
9	SACO PARA LIXO doméstico polietileno, com capacidade de 60L, medindo 58cm de largura, 76cm de altura e 0,04mm de espessura, na cor preta. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1
10	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, capacidade 180ml, condicionado com resina termoplástica branca ou translúcida, isento de quaisquer deformações. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR1465 e NBR13230 da ABNT, pacote com 100 unidades. Caixa com 25 pacotes.	Caixa	1
11	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, capacidade 50ml, condicionado com resina termoplástica branca ou translúcida, isento de quaisquer deformações. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR1465 e NBR13230 da ABNT, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes.	Caixa	1

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DESODORIZADOR pastilha adesiva sanitária. Composição: sulfonato de sódio, coadjuvante, corante e fragrância. Caixa contendo 3 pastilhas.	Caixa	1
2	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, limpeza em geral, textura macia, isenta de sinais de oxidação, medidas mínimas de 100 x 75 ml. Composição: lã de aço de carbono. Pacote contendo 8 unidades.	Pacote	1
3	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, sintética, lado em espuma poliuretano, outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100x70x20mm, +/- 19mm. Caixa com 60 unidades.	Caixa	1
4	INSETICIDA tipo spray sem cheiro, acondicionados em tubos com 300ml, média toxicidade. Composição: praletrina 0.03%, imiprotrina 0.03% cipermetrina 0.1% solventes e propelentes. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1
5	LUSTRA MÓVEIS à base de silicone, perfume suave ação de secagem rápida, em embalagem plástica de 500ml. Composição: ceras, silicones, emulsificantes espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1
6	SABÃO EM PÓ, tensor ativo biodegradável, composição: água, corante e branqueador óptico, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, registro ou notificação da ANVISA. Caixa com 24 unidades, cada unidade contendo 500g.	Caixa	1
7	SODA CÁUSTICA, forma física sólido em escamas, 350g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	1
8	ODORIZADOR DE AR (neutralizador de odores) embalagem em tubo aerosol com 400ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	RODO, cabo de madeira, revestimento impermeável ou metal, ponteira plástica rosqueável, base em borracha preta, resistente, lâmina de borracha, limpeza de chão. Dimensões: 40cm, cabo 1200mm, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1
2	VASSOURA NYLON, cerdas de nylon, cabo de madeira medindo 1,20m, base 20cm, revestida com capa, com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1
3	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PARA BANHEIRO, com cabo de madeira medindo 4cm de diâmetro e 30cm de comprimento. Base em madeira medindo de 15 a 20cm de comprimento no mínimo.	Unidade	1
4	FITA ISOLANTE, alta tensão, 19mm x 10 metros.	Unidade	1
5	LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 x 20 w dupla, completa (reator, partida completa, lâmpada e calha).	Unidade	1
6	LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 x 40 w dupla, completa (reator, partida completa, lâmpada e calha).	Unidade	1
7	PÁ PARA LIXO de zinco, haste de madeira com revestimento impermeável ou metálico, resistente, dimensões média: 20x18cm, altura média: 70cm, variação 10%. Com identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1
8	SILICONE ACÉTICO, adesivo selante, transparente, contendo 280g.	Unidade	1
9	FITA VEDA ROSCA, 18mm x 50m, a base de resina de politetrafluoretileno.	Unidade	1
10	PANELA EM ALUMÍNIO, com tampa, alumínio polido. Dimensões: diâmetro 34cm, altura 13 cm, capacidade de 10 litros.	Unidade	1
11	COADOR DE CAFÉ, filtro em malha ou flanela 100% algodão, com armação em arame e cabo de madeira. Tamanho grande.	Unidade	1
12	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, rosqueável, ampola térmica de vidro, tampa, alça, capacidade 1L. Plástico/vidro.	Unidade	1
13	FÓSFORO, área de riscagem com vida útil compatível com quantidade de palitos da embalagem. Acondicionada em caixas com 40 palitos pequenos. Maço com 10 caixas.	Maço	1

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AÇÚCAR, tipo refinado, composição origem vegetal obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P, e umidade máxima de 0,3%. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	Quilograma	1
2	ÁGUA adicionada de sais, envasada em garrações de 20 litros, sem gás, características adicionadas: tampa, lacre, sem vasilhames e validade mínima de 03 meses, normas técnicas conforme técnica de correlatos do Ministério da Saúde.	Garrafão	1
3	ÁGUA MINERAL sem gás, em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, acondicionada em caixas com 48 copos, validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega.	Caixa	1



4	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Cada caixa contendo 20 pacotes de 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	1
5	CAFÉ torrado e moído, produto de 1ª qualidade não contém glúten, embalagem 250g, embalado a vácuo, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, cada caixa contendo 20 pacotes de 250g validade de 90 dias após o empacotamento, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	Caixa	1

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APONTADOR – Apontador portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	Unidade	1
2	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA – Borracha com capa plástica para apagar escrita a lápis/grafite, medindo aproximadamente 45mm x 25mm x 15mm, protegida por capa plástica removível, composição à base de materiais que não mancham o papel ao apagar escrita.	Unidade	1
3	CANETA AZUL – Caneta esferográfica; corpo e material plástico transparente; sextavado; com comprimento aproximado de 140mm; ponta em latão; esfera de tungstênio; escrita grossa; tampa ventilada; carga turbo plástica; aproximada 50ml; na cor azul; caixa com 50 unidades; com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	1
4	CANETA PRETA – Caneta esferográfica; corpo e material plástico transparente; sextavado; com comprimento aproximado de 140mm; ponta em latão; esfera de tungstênio; escrita grossa; tampa ventilada; carga turbo plástica; aproximada 50ml; na cor preta; caixa com 50 unidades; com dados de identificação do produto, marca do fabricante	Caixa	1
5	CANETA VERMELHA – Caneta esferográfica; corpo e material plástico transparente; sextavado; com comprimento aproximado de 140mm; ponta em latão; esfera de tungstênio; escrita grossa; tampa ventilada; carga turbo plástica; aproximada 50ml; na cor vermelha; caixa com 50 unidades; com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	1
6	COLA LÍQUIDA BRANCA – 90 gramas, não tóxica, secagem rápida, não inflamável, lavável, base PVA; caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade	Caixa	1
7	COLA TUDO – Cola tudo líquida, instantânea e incolor. Composição química: etilcianoacrilato, polimetilmetacrilato e hidroquinona.	Unidade	1
8	CORRETIVO – Corretivo líquido a base de água, não tóxico, não corrosivo, inodoro, multiuso para correção de qualquer tipo de escrita, acondicionado em frasco de 180ml, caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade.	Caixa	1
9	LÁPIS COM BORRACHA EMBUTIDA – Lápis com borracha embutida; grafite número 02; caixa com 12 unidades; com dados de identificação do produto; marca do fabricante.	Caixa	1
10	MARCA TEXTO – Marca texto fluorescente amarelo; 4mm; formato anatômico; cilindro, cônico ou retangular; confeccionado em material plástico; rígido; inquebrável; tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente; caixa com 12 unidades; com dados de identificação do produto.	Caixa	1



11	PINCEL ATÔMICO – Pincel atômico ponta feltro, 8mm de espessura, recarregável, tampa indicativa da cor, comprimento médio 100mm, cor preto , caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	1
12	PINCEL ATÔMICO – Pincel atômico ponta feltro, 8mm de espessura, recarregável, tampa indicativa da cor, comprimento médio 100mm, cor azul , caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	1
13	PINCEL ATÔMICO – Pincel atômico ponta feltro, 8mm de espessura, recarregável, tampa indicativa da cor, comprimento médio 100mm, cor vermelho , caixa com 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	1
14	PINCEL QUADRO BRANCO – Pincel marcador para quadro branco, tinta base de álcool não tóxico, fácil de apagar, cor PRETA , com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1
15	PINCEL QUADRO BRANCO – Pincel marcador para quadro branco, tinta base de álcool não tóxico, fácil de apagar, cor AZUL , com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1
16	PINCEL QUADRO BRANCO – Pincel marcador para quadro branco, tinta base de álcool não tóxico, fácil de apagar, cor VERMELHA , com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BLOCO AUTOADESIVO – Bloco autoadesivo feito em papel, medindo 76mm X 76mm, contendo 100 folhas em cada pacote.	Pacote	1
2	ETIQUETA AUTOADESIVA – etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm, pacote com 25 folhas tamanho A4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas e 9 unidades, validade mínima de 11 meses.	Pacote	1
3	FITA ADESIVA GOMADA – Fita adesiva gomada em papel madeira, dimensões 45mm por 45m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	1
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – Fita adesiva transparente, dimensões de 12mm por 33mm.	Unidade	1
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – Fita adesiva transparente, dimensões de 45mm por 45m, fabricado em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, embalagem separada com material antiadesivo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1
6	LIVRO ATA 100 folhas – Livro ata com 100 folhas, capa dura, folhas pautadas.	Unidade	1
7	LIVRO ATA 200 folhas – Livro ata com 200 folhas, capa dura folhas pautadas.	Unidade	1
8	LIVRO DE PROTOCOLO 100 folhas – Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, capa em papelão revestido em papel offset 120 gr/m ² , plastificado miolo em papel offset 56 gr/m ² , com folhas numeradas, formato de capa 215 x 157 mm e miolo 205 x 150 mm.	Unidade	1
9	PAPEL 40KG – Colorido, pacote com 200 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	1
10	PAPEL 40KG – Cor branca, pacote com 200 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ROBERTA KAREN DE ABREU DE BEZERRA



11	PAPEL OFÍCIO A4 – 75 gramas, 210 por 297m, caixa com 10 resmas, resma com 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	1
12	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO – pasta A-Z lombo estreito, tamanho ofício, ferragem cromada pequena, com visor em plástico, caixa com 20 unidades.	Caixa	1
13	PASTA A-Z LOMBO LARGO – pasta A-Z lombo largo, tamanho ofício, ferragem cromada grande, com visor em plástico, caixa com 20 unidades.	Caixa	1
14	PASTA A-Z PEQUENA LOMBO LARGO – Pasta A-Z pequena lombo largo, ferragem cromada grande, com visor em plástico, caixa com 20 unidades.	Caixa	1
15	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE – Com elástico e abas, espessura 20mm, 245x235, com ilhoes e aba, tipo lombo estreito.	Unidade	1
16	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE – Com elástico e abas, espessura 40mm, 245x235, com ilhoes e aba, tipo lombo largo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1
17	CAIXA PARA ARQUIVO – caixa para arquivo em plástico, reforçada, desmontável para arquivo permanente, pacote com 50 unidades, tamanho ofício, cor azul, dimensões 375x290x145.	Pacote	1
18	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA – Pasta suspensa plastificada haste plástico triplex 275g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02 – Em tecido; tinta na cor azul, estojo e tampa em plástico; com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1
2	BATERIA 9 VOLTS – Bateria recarregável, 9,0 volts, para microfone.	Unidade	1
3	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR - Bobina para máquina de calcular, 01 via branca - caixa com 30 rolos.	Caixa	1
4	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, com no mínimo 20 teclas e 12 dígitos, com visor LCD, funcionamento a bateria e energia solar, possuir memória, cálculo de porcentagem, versão de sinais e função GT e correção total e desligamento	Unidade	1
5	DVD – DVD virgem DVD-R 8 X 4.7GB dados / 120 min.	Unidade	1
6	ESTILETE – Estilete com estrutura reforçada; corpo emborrachado e robusto; ergonômico; empunhadura perfeita; lâmina de aço 18mm; medindo 15cm; caixa com 12 unidades; com dados de identificação do produto; marca do fabricante.	Caixa	1
7	EXTRATOR – Extrator de grampo em aço inox tipo espátula rígido, caixa com 25 unidades.	Caixa	1
8	GRAMPEADOR – Grampeador de mesa, em chapa de aço metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	1
9	GRAMPEADOR – Grampeador de mesa, em chapa de aço metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	1
10	GRAMPEADOR – Grampeador em chapa de aço metálico, capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante	Unidade	1



11	GRAMPO 23/6 – Grampo para grampeador galvanizado, antioxidante, caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	1
12	GRAMPO 26/6 – Grampo para grampeador galvanizado, antioxidante, caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Caixa	1
13	GRAMPO TRILHO – Grampo trilho em plástico estendido para 600 folhas. Caixa contendo 50 unidades.	Caixa	1
14	LIGA – Liga em elástico amarelo ouro, pacote com 100 unidades (liga de borracha sintética resistente embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade)	Pacote	1
15	PEN DRIVE – Pen drive, dispositivo de armazenamento externo e removível de dados, com capacidade para 08 gigabytes.	Unidade	1
16	PERCEVEJO – Percevejos latonados - caixa com 100 unidades.	Caixa	1
17	PERFURADOR – Perfurador em aço, 02 furos, capacidade para 25 folhas, com guia plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	Unidade	1
18	PILHA ALCALINA – Pilha alcalina AA, cartela com 02 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade não inferior a 02 anos.	Cartela	1
19	PILHA ALCALINA – Pilha alcalina AAA, cartela com 02 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e validade não inferior a 02 anos.	Cartela	1
20	PORTA CANETA – Porta caneta em acrílico transparente Nº 2, para guardar caneta, cliques e lembretes.	Unidade	1
21	PORTA DUREX PEQUENO – Porta durex para fitas adesiva na dimensão 12mm X 33m.	Unidade	1
22	REABASTECEDOR PARA CARIMBO AZUL – frasco com 40ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1
23	RÉGUA 30cm – Régua 30cm, em plástico rígido, transparente cristal, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1
24	CLIPS 2/0 – Clips para papel aço niquelado, Nº 2/0 antioxidante, embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Caixa	1
25	CLIPS 6/0 – Clips para papel aço niquelado, Nº 6/0 antioxidante, embalagem caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	1
26	MOLHA DEDO – Produto para manuseio de papéis, tipo molha dedo – peso máximo 12 gramas; com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1
27	TESOURA GRANDE, em aço inox, 21cm, cabo anatômico, multiuso.	Unidade	1